



PORTARIA Nº 046/2024 – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 046/2024

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 30 de julho de 2024.

JOSE
ERASMO
AVILA
MARTINS:34 MARTINS:34315
315322504 322504

Assinado de
forma digital
por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34 MARTINS:34315
315322504 322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
THAINÁ SOUZA NERI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	19/08/2024	02/09/2024
TAINÁ LEÃO S. DE ARAÚJO	PROTOCOLISTA	2022/2023	05/08/2024	19/08/2024
ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA	ANALISTA DO TRABALH	2022/2023	02/08/2024	16/08/2024
FÁBIO CONCEIÇÃO	ESCRITURÁRIO CONTÁBIL	01/01/2023 A 31/12/2023	05/08/2024	26/08/2024
CELINA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR TEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2022/2023	20/08/2024	18/09/2024